



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.404

Aprova a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Saúde e Nutrição.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.320, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

Considerando o projeto proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN);

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.001821/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Saúde e Nutrição, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN).

Art. 2º Determinar que a aprovação citada no art. 1º fica condicionada à aprovação do credenciamento nacional do Curso de Doutorado Acadêmico em Saúde e Nutrição, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN), parte integrante desta resolução, pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

